



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Anexo IV- Termo de Responsabilidade Com Moradores

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Praça conhecida popularmente como “Praça Maria Cândida” localizada no Bairro Maria Cândida, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente “Praça José Rodrigues Neves”.

.....

Montes Claros, 25 de Abril de 2025

Vereador Eduardo Preto
Autor da proposição

Eduardo Preto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Anexo IV- Informações Referentes à Via ou Logradouro Público do Cadastro Imobiliário da Prefeitura.

Ofício/CM – nº 002/2025

Serviço: Gabinete do Vereador Eduardo Vinícius Soares Ferreira

Assunto: Solicitação Denominação de Praça

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de Praça pública deste Município.

1º A Praça conhecida popularmente como **Praça Maria Cândida**, localizada no entorno da rua Visconde de Taunay, no Bairro **Maria Cândida**, possui denominação oficial?

2º Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Praça José Rodrigues Neves**?

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador Eduardo Vinícius Soares

Autor da proposição


Eduardo Preto
Vereador

Ilmo Sr. William César Rocha
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 22 de Abril de 2025

*Recebido 13h 05 em
22/04/25 reu
C.F.M*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr.

EDUARDO VINÍCIUS SOARES FERREIRA

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 46/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 002/2025

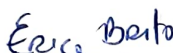
Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não localizamos em nossos dados cadastrais, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para a Praça conhecida popularmente como **Praça Maria Cândida**, localizada no entorno da rua Visconde de Taunay, no bairro Maria Cândida, neste município.

Não foi encontrado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Praça José Rodrigues Neves**, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário